

RESULTADO - PROCESSO DE COMPRA Nº 94/2022

Vencedora: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ nº 18.934.959/0001-60

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Publicação original:

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende contratar empresa especializada para prestação de serviços atuariais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itupeva, em conformidade com as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá executar os serviços descritos abaixo, nos prazos, condições e critérios estabelecidos pelo Itupeva Previdência, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e legislações relacionadas:

1.1 Avaliação Atuarial

Trata-se de um estudo técnico desenvolvido por profissional atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Regime Próprio. O estudo é exigido pela Secretaria da Previdência Social — SPREV uma vez por ano, observando obrigatoriamente as recentes alterações instituídas na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 12 de junho de 2022 e suas Instruções Normativas.

A contratada deverá analisar os dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, por meio de transmissão de arquivo com os



dados individuais, conforme layout disponibilizado pela Contratada, efetuando as críticas e as devidas correções dos campos inconsistentes dos dados coletados pelo RPPS, sempre que necessário, apresentando:

- a) Relatório de análise de dados, contendo a descrição das informações solicitadas; a descrição das informações recebidas; os critérios de análise da qualidade dos dados; os resultados da análise dos dados, critérios para ajustes dos dados inconsistentes ou ausentes e parecer conclusivo sobre a qualidade dos dados:
- b) Lista individual das inconsistências e ausências de dados em planilha em formato MS Excel contendo identificação dos segurados e dos ruídos de informação detectados de forma a viabilizar a sua localização e retificação.
- c) Elaborar anualmente a avaliação atuarial do Itupeva Previdência, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais n°s 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 70/2012; Leis Federais nº 9.717/1998 e 10.887/2004, Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência n° 1.467, de 02 de junho de 2022,
- d) Elaboração e Definição das Hipóteses e Premissas Atuariais que serão utilizadas nas Avaliações Atuariais.
- e) Elaborar relatório de análise de hipóteses conforme estabelecido na Portaria MTP n° 1.467/2022, em especial quanto a tendência de aumento na expectativa de vida dos beneficiários e o seu impacto no fundo de previdência;

Assessorar na seleção de hipóteses biométricas, financeiras, de composição familiar, da taxa de juros, das taxas de crescimento real de salários e de benefícios e demais a serem aplicadas aos cálculos atuariais. Tais definições deverão ser efetuadas em conjunto entre o atuário, os representantes do RPPS e os representantes do Ente Federativo. Esta atividade atende ao determinado pela Portaria MTP nº 1.467/2022;

- f) Elaborar a projeção atuarial do fluxo financeiro futuro de receitas, despesas e patrimônio, em conformidade com as exigências e diretrizes da Secretaria da Previdência Social — SPREV;
- g) Efetuar o demonstrativo das projeções atuariais previdenciários para os proximos 35 anos, com finalidade dos municípios atenderem o Art. 53 § 1. Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal,
- h) Elaborar demonstrativo de duração do passivo, estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022;
- i) Apresentar parecer técnico e relatário de avaliação atuarial considerando os efeitos atuariais decorrentes de publicação de alterações na legislagão aplicável, ainda que



reflexamente, ao Regime Próprio de Previdência Social, cabendo, inclusive, apresentar os impactos das medidas sobre os resultados atuariais e cenários de preservação do equilíbrio atuarial, neste caso, sem limite máximo de cenários,

j) Elaborar Parecer Atuarial e relatório de Avaliação Atuarial na hipótese de alteração legal relacionada a estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e as demais políticas de pessoal do ente federativo que possam afetar o equilíbrio atuarial deste RPPS. No caso de necessidade de alteração no plano de custeio para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, deverão ser elaborados e simulados novos cenários.

1.2 Nota Técnica Atuarial (NTA)

- 1.2.1 Elaborar a Nota Técnica Atuarial por tipo de benefício, hipóteses, premissas e metodologias, estabelecido na Portaria M*TP* nº 1.467/2022.
- 1.2.2 A NTA deverá conter todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS para determinação das alíquotas de contribuição, dos encargos do plano de benefícios, das provisões matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, descrevendo, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e as metodologias utilizadas nessas formulações.

1.3 DRAA — Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

O DRAA é um demonstrativo que apresenta, resumidamente, as principais informações da Avaliação Atuarial e deve ser remetido ao Ministério da Previdência Social anualmente. Caso não enviem esse documento, os estados e municípios não obtém o Certificado de Regularidade Previdenciâria (CRP).

Elaborar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial — DRAA, submeté-lo a aprovação do Itupeva Previdência e promover o envio à Secretaria da Previdência — SPREV, em todos os casos exigidos pela legislação.

1.4 Estudos Diversos

Estudos e/ou relatórios técnicos atuariais diversos sempre que houver necessidade a fim de suprir demandas do pro-gestão, possíveis alterações dos planos, atualização da avaliação atuarial entre outros.

1.4.1 Elaborar relatório de gestão atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos últimos três exercícios, contendo



obrigatoriamente comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas;

- 1.4.2 Elaborar demonstrativo de viabilidade do Plano de custeio conforme estabelecido na Portaria M*TP nº* 1.467/2022,
- 1.4.3 Elaborar Relatório de Análise de Sensibilidade, contendo os resultados da aplicação de hipóteses não estáticas, proporcionando maior riqueza aos resultados dos cálculos atuariais, como por exemplo, o intervalo de confiança para as projeções futuras. Este relatório será efetuado quando da alteração de hipóteses atuariais, em conformidade com a Portaria M*TP* nº 1.467/2022,
- 1.4.4 Caso seja necessário, realizar estudos técnicos e atuariais (cenários), quando solicitado pela Contratante, principalmente no que tange à necessidade de alteração do plano previdenciário e financiamento do RPPS;
- 1.4.5 Realizar atualização da Avaliação Atuarial, inclusive projetando atuarialmente o fluxo financeiro de receitas, despesas, patrimônio e eventual déficit técnico, mediante as informações que forem solicitadas pela Contratada, pertinentes as atualizações cadastrais e funcionais, novos servidores admitidos, servidores ativos que perderam a qualidade de segurados, aposentadorias e pensões por morte concedidas, falecimentos entre outras alterações relevantes ao sistema previdenciário de acordo com a Portaria M*TP nº* 1.467/2022.

1.5 Pro-Gestão — Relatórios Atuariais

Assessoria na elaboração dos relatórios com dados atuariais necessários para a manutenção da certificação institucional "Pró-Gestâo RPPS".

1.5.1 Apresentação de dados relativos a evolução da situação atuarial para preenchimento do relatório de governança corporativa anual: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

1.6 Assessoria Atuarial

Assessoria continuada durante a vigência do contrato, a fim de esclarecer dúvidas de todos os serviços prestados, respostas a eventuais notificações dos orgãos reguladores e envio de estudo mensal posicionando as provisões matemáticas.



1.6.1 Elaborar relatórios contendo resultados mensais das provisões matemáticas de beneficios a conceder, provisões matemáticas de benefícios concedidos, reservas de contingência e reservas para ajuste do plano, conforme o Plano de Contas estabelecido,

1.6.2 Assessorar o RPPS, em qualquer época, na elaboração de respostas a quesitos e diligências quando o Contratante tiver que prestar defesas, esclarecimentos, contraditórios e interpor recursos junto a orgãos administrativos e judiciais, quando relativos ao objeto deste Termo de Referência.

1.6.3 Dispor de consultores capacitados para prestar consultoria contínua até o término do contrato.

1.7 Reuniões

1.7.1 A contratada, através de seus atuários devidamente habilitados, deverão participar de reuniões, quando convocado pelo Contratante, para homologação das informações a serem utilizadas nos estudos atuariais, homologação e debate sobre hipóteses a serem utilizadas, apresentação da situação financeira e atuarial do RPPS, discussão sobre as reformulações atuariais, discussões sobre revisão de Plano de Custeio e/ou debates.

1.8 Treinamento

1.8.1 Promover a capacitação de diretores, conselheiros e outros interessados sobre Gestão Atuarial, por meio de 1 (um) treinamento presencial realizado na sede do Itupeva Previdência com carga horaria de até 8 (oito) horas, contemplando uma apresentação sobre gestão atuarial, portarias e instruções relacionadas, e apresentação do relatório de avaliação atuarial, com explicações detalhadas sobre as bases e premissas atuariais utilizadas.

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: adm.previdencia@itupeva.sp.gov.br, até o dia 22 de novembro de 2022.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Itupeva, aos 01 de dezembro 2022.

Juliane Bonamigo Diretora Presidente Itupeva Previdência